

# Câmara Municipal de Marapanim



Aprovado na Sessão do dia: 29/09/2021  
Entregue na Sessão do dia: 15/12/2021

Estado do Pará

Palácio Nagibe de Oliveira Mamede  
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021  
Autor: Vereador Domingos Gilra Peixos  
Ementa: Concede o Título de Cidadão de  
Marapanim ao Senhor Walber Claudio de Souza  
Barbés.

AUTUAÇÃO

Aos 27 de Setembro de 2021, atuo o projeto  
justificativa impressa em duas folhas

do que para constar, eu Alexsandra Castro  
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Jáuno Lays  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE MARAPANIM, AO SENHOR  
WALBER CLAUDIO DE SOUZA BASTOS.


SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

O cidadão acima identificado é Paraense da cidade de Belém.


É Engenheiro Civil, formado pela UNAMA. Trabalhou em Marapanim como Fiscal e Secretario de Obras da Prefeitura Municipal de Marapanim e hoje executa suas atividades profissionais na área de regularização de imóveis em Marapanim e Belém, reside em nossa cidade há mais de 06 (seis) anos.

Com efeito, o homenageado presta relevantes serviços ao nosso Município, Por este motivo, que apresento a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido por esta Câmara Municipal, o Título de Cidadão Marapaniense e para o qual peço a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 27 dias de Setembro de 2021.

  
DOMINGOS SILVA OEIRAS  
Vereador

APR OVADO  
Unanimidade  
29/09/2021

  
Presidente  
J. P. F. F. F.  
1º Secretário





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 /2021.

CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO DE MARAPANIM  
AO SENHOR WALBER  
CLAUDIO DE SOUZA  
BASTOS.

A Câmara Municipal de Marapanim, Resolve:

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Cidadão de Marapanim, ao Senhor **WALBER CLAUDIO DE SOUZA BASTOS**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 27 de Setembro de 2021.

DOMINGOS SILVA OEIRAS  
Vereador

APROVADO  
Per unanimidade  
29/09/2021.

---

Presidente  
J. Carvalho

---

1º Secretário